



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA N.º 024/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021: Versa sobre a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





PORTARIA N.º 024/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

*Versa sobre a relação de estabelecimentos  
farmacêuticos públicos com assistência técnica  
farmacêutica na rede de saúde do município*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Referir a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Marcionílio Souza, 14 de setembro de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica**

**Farmácia Básica**

Endereço: Av.: Coronel Juca Medrado s/n , Centro, Marcionilio Souza – BA, CEP: 46780-000  
Atividade Farmacêutica: Dispensação de medicamentos

